



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.784/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 12/12/2024

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: F. DE AQUINO GALVAO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20240054.

ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20240054 – F. DE AQUINO GALVAO LTDA

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo de Prazo com recondução total dos itens, do Contrato nº 20240054, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-039-PMVX, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu, cujo contrato vencerá dia 31 de dezembro de 2024, motivo que se pede o aditamento.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui uma frota própria de veículos escolares, os quais periodicamente e eventualmente necessitam de trocas de peças, para manterem bom funcionamento;

Considerando que no período de inverno da região, devido as estradas não pavimentadas há um aumento de peças danificadas necessitando de substituições;

Considerando que após o processo de licitação a SEMED adquiriu mais veículos escolares, aumentando a demanda de peças.

A justificativa em questão tende a cumprir o disposto no art. 57 § 2º da lei 8.666/93 que dispõe: “que § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.784/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 12/12/2024

Dessa feita, apresentamos a Vossa Senhoria as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de aditamentos.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria o Parecer da legalidade da prorrogação do prazo contratual com recondução total dos itens, conforme proposto.

É nossa justificativa.

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB/PMVX

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

